



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019
PROCESSO INTERNO Nº 85/2019**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, os membros da Comissão de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, estando presente os servidores Aline Greice Mota de Souza, Marinez Marçal Martins, Merícia de Faria Osório Teixeira e Érica Ferreira Pimenta, nomeados por meio do Decreto nº 411/2017, para a continuidade da sessão do Chamamento Público nº 006/2019, que tem como objeto o credenciamento de grupos formais, informais e fornecedores individuais, para aquisição de gêneros alimentícios – Hortifrutigranjeiros, Colorau, Mel e Biscoito de Coco, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme disposto na Lei 11.497/2009 e Resoluções nº 26/2013 e 04/2015. Reaberta a sessão pública, a Comissão deu continuidade à análise da documentação de habilitação, chegando à seguinte conclusão:

Nº	PROponente	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	ITEM	CONCLUSÃO DA COMISSÃO
1	ANGELO FERREIRA CUSTÓDIO	E – Caeté /MG	III – F.I.	28,29	HABILITADO
2	ANTÔNIO ZACARIAS DE ARAÚJO	E – Caeté /MG	III – F.I.	20	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SANTANA DO DESERTO – ACORSANDE	E – Rio Doce/MG	III – G.F.	31	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
4	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DAS FLECHAS	E – Abre Campo/ MG	III – G.F.	31	HABILITADO
5	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA	E – Formiga/MG	III – G.F.	2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,31,32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
6	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO	E – Betim/MG	I – III A.R.A (92,11%) /G.F.	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,31	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
7	ASSOCIAÇÃO RURAL APÍCOLA DE JANUÁRIA – ARAJAN	E – Januária/ MG	III – G.F.	32	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
8	EM FAMÍLIA QUITANDEIRAS QUILOMBOLAS	E – Passatempo/ MG	I – III Q./ G.I.	31	HABILITADO
9	COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	E – Bocaiúva /MG	II – III Orgânico / Agroecológico (MEL) / G.F.	30,31,32	COM PENDÊNCIAS – Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARÁ
Muito mais pelo cidadão!

10	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO PRETO E REGIÃO	E-Ouro Preto/MG	III - G. F.	31	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
11	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO JAIBA LTDA	E-Jaíba/MG	I - III A.R.A. (71,01%) /G.F.	2,5,16,19	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
12	DALYSON ROMUALDO DE SENA	E - Nova União/MG	III - F.I.	31,32	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
13	FERNANDO JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES	E - Caeté /MG	III - F.I.	20	HABILITADO
14	GETÚLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	E - Betim/MG	III - F.I.	32	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
15	GIUSEPP INÁCIO DE SIQUEIRA	Local/Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
16	HILTON MOREIRA FILHO	E-Caeté /MG	III - F.I.	13,19,25	HABILITADO
17	JAIRO MADALENA PINTO	Local/Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
18	JOSÉ REGINALDO MOREIRA	E-Caeté /MG	III - F.I.	04,09,12,26	HABILITADO
19	MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE	Local/Sabará/MG	III - F.I.	1,4,9,12,25, 26	HABILITADO
20	MAURILO DE OLIVEIRA SILVA	Local/Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
21	MIGUEL DAS DORES PINTO	Local/Sabará/MG	III - F.I.	28,29	HABILITADO
22	NAIR RIBEIRO PINTO	Local/Sabará/MG	III - F.I.	28,29	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.
23	OSMAR GOMES /RENATO JOSÉ M. GOMES	E - Antônio Carlos	III - G. I.	32	COM PENDÊNCIAS - Conforme Item 6.5.7 do Edital, fica aberto o prazo de 8 dias úteis, após a publicação desta ata, para regularização da documentação.

*Localidade: FL - Fornecedores Locais / TR - Território Rural / E - Estado / P - País

** Classificação: I - Assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidade quilombolas. / II - fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos. / III/ GF - Grupos Formais / III/ GI - Grupos Informais - III/FI - Fornecedores Individuais.

A Comissão declarou aberto o prazo de 08 dias úteis a partir da publicação desta ata, para regularização da documentação, conforme a seguir:

Nº	PROPONENTE	CONCLUSÃO DA COMISSÃO
1	ANTÔNIO ZACARIAS DE ARAÚJO	Convocado para regularização da documentação por: 01 - DAP expirada. Apresentar documento válido.



2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SANTANA DO DESERTO - ACORSANDE	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP Jurídica informada no Projeto de Venda em desconformidade com as demais documentações. Encaminhar nova via, corrigida.
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Apresentar as Declarações previstas no Item 6.2.3., Incisos V, VI, conforme ANEXOS II e III do Edital. 02 – Apresentar Licenças/Alvarás Sanitários autenticados ou originais para autenticação, referente aos Itens 31 e 32
4	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Apresentar Alvará Sanitário autenticado ou original para autenticação, referente ao Item 31.
5	ASSOCIAÇÃO RURAL APÍCOLA DE JANUÁRIA - ARAJAN	Convocado para regularização da documentação por: 01 – CRF/FGTS vencida. Apresentar documento válido. 02 – Apresentar Estatuto e Ata de posse da Diretoria, autenticados ou originais para autenticação.
6	COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Apresentar Licenças/Alvarás Sanitários autenticados ou originais para autenticação, referente aos Itens 30, 31 e 32.
7	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO PRETO E REGIÃO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Não apresentou Licença/Alvará Sanitário 02 – Não apresentou Extrato da DAP Jurídica. Apresentar documentações em conformidade com as exigências do Edital.
8	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Apresentar cópia do Estatuto e Ata de Posse da Diretoria, autenticados ou original para autenticação.
9	DALYSON ROMUALDO DE SENA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP expirada. Apresentar documento válido. 02 – Apresentar Licenças/Alvarás Sanitários autenticados ou originais para autenticação, referente aos Itens 31 e 32. 03 – Corrigir Projeto de Venda – Ultrapassado o limite Individual por fornecedor.
10	GETÚLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Licença/Alvará Sanitário não autenticado – Apresentar documento autenticado ou original para autenticação. 02 – Contrato de terceirização do beneficiamento do item sem assinatura e sem autenticação. Apresentar documentação em conformidade com as exigências do Edital. Caso não possua, o proponente deverá apresentar a Declaração de "Documentação Complementar", conforme modelo encaminhado.
11	NAIR RIBEIRO PINTO	Convocado para regularização da documentação por: 01 – DAP expirada. Apresentar documento válido.




12	OSMAR GOMES /RENATO JOSÉ M. GOMES	Convocado para regularização da documentação por: 01 – Declarações exigidas nos Subitens 6.2.2, Inciso IV e Subitens 6.5.1 (Anexo V) e 6.5.2 (Anexo VI) sem assinatura do proponente – Apresentar Declarações em conformidade com o Edital. 02 – Não foram apresentados Licença / Alvará Sanitário, Certificado de Registro e Contrato, em caso de terceirização do beneficiamento do produto. Caso não possua, o proponente deverá apresentar a Declaração de “Documentação Complementar”, conforme modelo encaminhado.
----	-----------------------------------	---

A documentação referente à regularização das pendências deverá ser entregue pessoalmente em envelopes devidamente lacrados, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

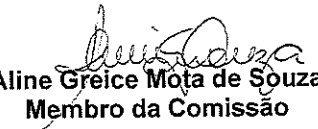
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SABARÁ/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019
ENVELOPE: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:

Os envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Dom Pedro II, nº 223, Centro, Sabará-MG, CEP 34.505-000, no Setor Alimentação Escolar ou na Gerência de Administração do Fundo Municipal de Educação, no período de 09 a 20 de Maio de 2019, PESSOALMENTE. Nestes termos, a Comissão declarou a sessão suspensa, ficando agendada sua continuidade para o dia 21 de Maio de 2019, Terça – feira, às 9 h, na Secretaria Municipal de Educação. Eu, Aline Greice Mota de Souza, membro da Comissão de Credenciamento, lavrei a presente Ata, que após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Érica Ferreira Pimenta
Membro da Comissão


Marinez Marçal Martins
Membro da Comissão


Merícia de Faria Osório Teixeira
Membro da Comissão


Aline Greice Mota de Souza
Membro da Comissão

Nº	PROponentES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BETIM E REGIÃO	Matheus Henrique Polignano	